



ANO I – Nº 0822 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de setembro de 2021

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019**

**Contratante:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação;

**Contratada:** MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 19/2019 para SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUÁDRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

**Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de vigência e execução vigorará a partir de 26/09/2021 a 25/03/2022.

**Data da assinatura:** 22 de setembro de 2021.

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93.

**Processo licitatório:** nº 009/2018.

**Modalidade:** Concorrência.

Maria José Paiva Soares - P/Contratante.

Kilva Vankilva Leite de Freitas - P/Contratado.

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020**

**Contratante:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde;

**Contratada:** TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 49/2020, destinado à execução dos Serviços de Pavimentação em Asfalto (CBUQ) em Diversas Ruas no Município de Macaíba/RN.

**Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de setembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

**Data da assinatura:** 03 de setembro de 2021.

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º, II e IV da Lei 8.666/93.

**Processo licitatório:** nº 001/2020.

**Modalidade:** Tomada de Preço.

Reginaldo Vitor de oliveira Aguiar - P/Contratante.

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - P/Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020**

**Contratante:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação;

**Contratada:** TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA.

**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual da prestação dos serviços de bilhagem eletrônica

do contrato nº 057/2020, destinado a atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação do município de Macaíba/RN.

**Prazo:** O presente termo de contrato vigorará a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022.

**Data da assinatura:** 18 de agosto de 2021

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

**Processo licitatório:** nº 007/2020.

**Modalidade:** Inexigibilidade

Maria José Paiva Soares - P/Contratante.

Almir José Buonora de Farias - P/Contratado.

**Extrato da Ata de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico nº 039/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 130/2021**

**Objeto:** futura e eventual aquisição de utensílios de cama e banho para unidades escolares da rede municipal de ensino infantil, que ofertarão o ensino em tempo integral, com registro de preços.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

**Fornecedor:** R.J. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 20.307.891/00001-30.

**Valor estimado:** R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais)

**Vigência da Ata:** 24/09/2021 à 23/09/2022.

**Data da assinatura:** 24/09/2021.

**Assina pelo Fornecedor:** João Olimpio Neto - Representante

**Assina pelo Município:** Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.

**Extrato da Ata de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico nº 039/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 131/2021**

**Objeto:** futura e eventual aquisição de utensílios de cama e banho para unidades escolares da rede municipal de ensino infantil, que ofertarão o ensino em tempo integral, com registro de preços.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

**Fornecedor:** JALIANY J L DA SILVA – CNPJ: 36.598.479/00001-57.

**Valor estimado:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Vigência da Ata:** 24/09/2021 à 23/09/2022.

**Data da assinatura:** 24/09/2021.

**Assina pelo Fornecedor:** Juliany Jansens Lacerda Da Silva - Representante

**Assina pelo Município:** Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**INTERESSADA:** DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.242.969/0001-89.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS E SUPORTES PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio, sendo constatado haver necessidade de mudança na divisão de lotes do Processo Licitatório em questão. Assim, DEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresa DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.242.969/0001-89. Aviso, ainda, que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Dessa forma, fica modificado o item supracitado, com necessidade de devolução dos prazos legais. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do email: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).

Macaíba, 24 de Setembro de 2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles

Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo de Despesa nº 5565/2021

Inexigibilidade nº 013/2021

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, na área de contratações públicas: “VIII ENOPE – Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”

**Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratada:** JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON. TREINAMENTOS, inscrita pelo CNPJ nº 22.965.437/0001-00.

**Valor Global:** R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).

**Base Legal:** artigo 25, inciso II da lei no. 8.666/93.

**Natureza da Despesa:** 2064 – Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura, Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Data da Ratificação:** 24 de setembro de 2021.

**Assina a ratificação:** Reginaldo Vitor de Oliveira

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2021

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 007/2021**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E**

**FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao senhor **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, uma diária operacional para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, de 27 a 28 de setembro de 2021, durante visita técnica à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito e reunião com o Presidente da Funasa, Ministro das Comunicações e Ministro da Cidadania.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 24 de setembro de 2021.

**ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 633/2021**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder à Sra. **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, Assessora, inscrita no CPF nº 089.925.474-80, 4,5 (quatro e meia) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e estada durante sua permanência em São Paulo/SP, de 26 a 30 de agosto de 2021, para acompanhar a atleta mirim Maria Clara Teodósio em sua participação no Campeonato Brasileiro Loterias da Caixa de Atletismo Sub-18.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

3. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 10 de setembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 647/2021**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao senhor **RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF nº 026.554.344-

47, uma diária operacional para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, de 27 a 28 de setembro de 2021, durante visita técnica à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito e reunião com o Presidente da Funasa, Ministro das Comunicações e Ministro da Cidadania.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 24 de setembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 648/2021 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 61, incisos VII, X e XXIV da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a designação da servidora **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, para exercer suas funções na Chefia de Gabinete do Prefeito, devido a necessidade imperiosa do serviço;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da importância da permanência das funções de Secretário Adjunto no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devido a complexidade técnica da pasta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter provisório, a servidora **MARIANA REGINA MENEZES DE SOUZA LINS**, Gestora de Controle Interno para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer cumulativamente as funções de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em substituição a servidora **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** A substituição provisória citada no caput do art. 1º não enseja remuneração adicional pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de setembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 649/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **SONIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.940.234-86, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC-4, lotada no Centro Clínico, designando-a, neste ato, para desempenhar suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de setembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**Espaço não utilizado.**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN NO BIÊNIO 2021/2023**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E USUÁRIOS HABILITADOS A CONCORREREM A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN NO BIÊNIO 2021/2023.**

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Macaíba/RN, designada através da Resolução nº 002/2021, constituída por Conselheiros da atual formação do CMS, torna público a relação das entidades de trabalhadores de saúde e prestadores de serviços de saúde e usuários **HABILITADOS** a concorrerem à eleição do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN no biênio 2021/2023, conforme segue.

<b>SEGMENTO/COMPOSIÇÃO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1. PRESTADORES PRIVADOS OU FILANTRÓPICOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	INSTITUTO ALBERTO SANTOS DUMONT (ISD)	DEFERIDO
2. TRABALHADORES EM SAÚDE	SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (SINDAS/RN)	DEFERIDO
	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO/RN)	DEFERIDO
	CONSELHO REGIONAL DE ED. FÍSICA (CREF16)	DEFERIDO
	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF/RN)	DEFERIDO
	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN/RN)	DEFERIDO
3. USUÁRIOS	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS MORADORES DE CAPÓEIRAS	DEFERIDO
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE MACAÍBA (SINSEMAC)	DEFERIDO
	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-MACAÍBA/RN – ARQUIDIOCESE DE NATAL/RN	DEFERIDO
	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RIACHO DO SANGUE (CCRS)	DEFERIDO
	CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPO DAS MANGUEIRAS (CONCAM)	DEFERIDO
	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ALTA DE SOUZA I e II (COHAUTAS)	DEFERIDO
	ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTE (AMAD)	DEFERIDO
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)- MACAÍBA/RN	DEFERIDO
	CONSELHO COMUNITÁRIO INDÍGENA DA LAGOA DO TAPARÁ (CONCINT)	DEFERIDO

Macaíba/RN, 24 de Setembro de 2021.

Comissão Eleitoral:

**Lilian Lira Lisboa**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Jeciane Fernandes Gomes**  
Vice Presidente da Comissão Eleitoral

**José Alcântara Ramos Neto**  
1ª Secretário

**Edivaldo de Oliveira Santos**  
2º Secretário

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**